



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM PIRACICABA

Data: 29/03/2017

Horário: 9h

Local: Sala de reuniões da Gerência Executiva, à Travessa Antônio Pedro Pardi, 111 / Vila Monteiro – Piracicaba / SP

I – PRESENCAS

CONSELHEIROS

Representantes do Governo

Clarêncio Vitti – Serviço de Benefícios – INSS – Titular

Milton Valdrigh – Seção de Atendimento – Titular

Representantes dos aposentados e pensionistas

Maurício Aparecido Alves -Associação dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos de Limeira– Titular

Representantes dos trabalhadores

Olivia Brossi - Conselho das Entidades Sindicais de Piracicaba – Titular

Alex Assis Paes – Conselho das Entidades Sindicais de Piracicaba – Suplente

Representantes dos empregadores

II – AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Ana Lydia Botão Pereira – Presidente

Antônio Eduardo Francisco - CIESP Limeira – Titular

Aparecida de Jesus Pino Camargo – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piracicaba e Saltinho – suplente

João Bailarin Gonçalves – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Piracicaba e Região “Eclética” - Suplente

João Carlos da Silva – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Piracicaba e Região “Eclética” – Titular

Lydia Helena Fagundes Guimarães Gobbato – INSS – Titular

Marilene de Toledo – Associação dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos de Limeira– Suplente

Simone Viana Torrezan -Sindicato Rural de Piracicaba e Região - Suplente

Talita de Oliveira Fortuoso – Associação Comercial e Industrial de Piracicaba– ACIPI – Titular

William da Silva – Sindicato dos Empregados em Estab. Bancários e Financeiros de Limeira e Iracemápolis – Titular

III – AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS

IV – ABERTURA

Verificada a existência de quorum, às 09h15min, Clarêncio Vitti – Presidente Suplente, justificando a ausência de Ana Lydia Botão Pereira, por motivo de férias, abriu a 107ª reunião do Conselho de Previdência Social de Piracicaba cumprimentando a todos os presentes.

V – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A ata da CVI reunião deste CPS, ocorrida em 22 de fevereiro de 2017 e enviada previamente às entidades representadas foi aprovada sem restrições.

VI – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

1- Informes Gerais

VII – ORDEM DO DIA

1 – Informes gerais

O conselheiro Clarêncio Vitti alerta que a senha que é oferecida na Agência para obter os extratos previdenciários no site www.servicos.inss.gov.br precisa ser alterada no primeiro acesso.

Clarêncio Vitti fala que em algumas agências bancárias estão se recusando a oferecer o comprovante de rendimentos aos beneficiários. A conselheira Olívia informa que se houver o nome do Banco que está se recusando ela pode verificar isso.

Revisão de Benefícios da 139 – concessão de benefícios judiciais que a cada três anos tem que passar por perícia médica. E a partir do dia 9 deste mês, os agendamentos para o serviço Perícia Médica Revisional, referente aos Benefícios por Incapacidade de Longa Duração (BILD), código 1611, serão agendados exclusivamente pela Central de Atendimento 135. Assim não será mais possível realizar tal agendamento nas agências da Previdência Social. Decisões “transitadas e julgadas” são as que estão sendo convocadas para essa revisão.

A versão 4.4 do Portal CNIS, implantada em 10 de março, incluiu os campos ‘Nome Social’ e ‘Cor/Raça’, segundo informações do Memorando-Circular Conjunto nº 9/2017, emitido pelas diretorias de Benefícios (DIRBEN) e Atendimento (DIRAT). O ‘Nome Social’ é a “designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida” e não se confunde portanto com o apelido. Nesse contexto, a orientação é que a pessoa seja tratada pelo nome social, se existir essa informação no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Caso não exista, esta deve ser incluída mediante solicitação do(a) segurado(a), sendo dispensada a comprovação documental, por tratar-se de dado declaratório. O objetivo é atender o Decreto nº 8.727/2016, que dispõe, entre outras questões, sobre o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Cor/Raça: Esta inclusão é consequência de solicitação da Casa Civil da Presidência da República, por meio do Aviso Circular Conjunto nº 01/GabC.Civil/PR/MP/SEPPIR, de 28 de dezembro de 2012. O preenchimento do campo ‘Cor/Raça’ é obrigatório, havendo, ainda, a opção ‘NÃO DECLARADA’, para os casos em que o filiado fizer essa opção. A finalidade aqui é a adoção de ações de promoção da igualdade racial.

INSS e OAB assinam protocolo de intenções para aperfeiçoar atuação dos advogados junto ao Instituto. O Projeto piloto tem início imediato no DF, com a expectativa de ser estendido a todos os estados brasileiros. 14/03/2017

O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Claudio Lamachia, e o Presidente do INSS, Leonardo de Melo Gadelha, assinaram protocolo de intenções no dia 13 de março, com o objetivo de aperfeiçoar o atendimento dos advogados que diariamente comparecerem às agências da Previdência Social em todo o país. Na ocasião da assinatura, também estiveram presentes o Presidente da Seccional da OAB/DF, Juliano Costa Couto, o presidente da Comissão Nacional de Direito Previdenciário da Ordem, Chico Couto, o Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, Alessandro Stefanutto, a Diretora de Atendimento, Ana Niedja, o Superintendente Regional do INSS Norte/Centro-Oeste, André Paulo Félix Fidélis, além de conselheiros da OAB e procuradores da PFE/INSS. Após assinatura do protocolo de intenções para o aperfeiçoamento do atendimento dos advogados, o presidente do INSS assinou, junto com o Presidente da Seccional da OAB/DF, Juliano Costa Couto, um Acordo de Cooperação Técnica para requerimentos na modalidade atendimento a distância. O acordo tem por objetivo viabilizar a operacionalização de requerimentos de determinados benefícios, além de atualizações cadastrais, em meio eletrônico.

INSS digital – o segurado traz os documentos na Agência que foi agendado o seu requerimento. Seus documentos serão digitalizados e incluídos no sistema. O processo segue em meio virtual, indo para uma “nuvem” (armazenamento de todos os arquivos), cuja análise e conclusão poderá ser realizada por qualquer agência no Brasil. Os benefícios serão organizados por ordem de idade, primeiro da fila única de análise é o benefício mais antigo. Haverá mensuração de produtividade, para os servidores que optarem pelo teletrabalho, que é análise desses processos. O projeto-piloto está acontecendo na Agência de Mossoró (RN).

O eSocial liberou consulta de informações de vínculos e remunerações para o CNIS, que é o sistema utilizado pelo INSS para concessão de benefícios. A consulta das informações de vínculos e remunerações dos empregados domésticos, provenientes do eSocial, está disponível nas versões 4.4 do Portal CNIS e 5.0 da Extrato CNIS, implantadas dia 10 do corrente mês, segundo informações do Memorando-Circular Conjunto nº 8/2017, emitido pelas diretorias de Benefícios (DIRBEN) e de Atendimento (DIRAT). Estas atualizações de sistemas viabilizam ainda a realização dos respectivos requerimentos de tratamento de extemporaneidade, inclusão, alteração e exclusão de vínculos. A norma e seu anexo trazem ainda as principais alterações do CNIS e os procedimentos de reconhecimento de direitos a serem adotados.

Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) aprova Regimento Interno do Conselho de Recursos do Seguro Social. A Portaria nº 116/2017 do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) aprova o Regimento Interno do Conselho de Recursos do Seguro Social (CRSS), que passou a valer a partir do dia 21/03/2017, quando o ato foi publicado no Diário Oficial da União (DOU). O CRSS, colegiado integrante da estrutura do MDSA, é órgão de controle jurisdicional das decisões do INSS, nos processos de interesse dos beneficiários e das empresas, nos casos previstos na legislação. O Conselho tem sede em Brasília (DF), jurisdição em todo o Território Nacional e é composto por órgãos colegiados e administrativos. O Conselho Pleno padroniza, em tese, a jurisprudência administrativa previdenciária e assistencial, mediante emissão de Enunciados; uniformiza, no caso concreto, as divergências jurisprudenciais entre as Juntas de Recursos nas matérias de sua alçada ou entre as Câmaras de Julgamento em sede de Recurso Especial, mediante a emissão de Resolução; e decide, no caso concreto, as Reclamações ao Conselho Pleno, mediante a emissão de Resolução. As Câmaras de Julgamento são responsáveis pelo julgamento dos Recursos Especiais interpostos contra as decisões proferidas pelas Juntas de Recursos, que avaliam os Recursos Ordinários interpostos contra as decisões do INSS nos processos de interesse dos beneficiários da previdência e assistência. O CRSS é presidido por um representante do governo com notório conhecimento da legislação previdenciária e assistencial, previamente designado como conselheiro, nomeado pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Agrário. O Conselho Pleno será composto pelo Presidente do CRSS, que o presidirá e pelos Presidentes e Conselheiros Titulares das Câmaras de Julgamento. As Câmaras de Julgamento e as Juntas de Recursos, presididas e administradas por representante do governo, são integradas por quatro membros, denominados Conselheiros, nomeados pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Agrário obedecendo-se a seguinte composição de julgamento:

I – um Conselheiro Presidente da respectiva Câmara ou Junta, que presidirá a composição de julgamento;

II – um Conselheiro representante do governo;

III – um Conselheiro representante dos trabalhadores; e

IV – um Conselheiro representante das empresas.

Por razões de eficiência e celeridade, o Presidente do CRSS poderá determinar o funcionamento de composições de julgamento adjuntas em localidades situadas fora do território da sede da Junta de Recursos ou Câmara de Julgamento. E, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, poderá alterar ainda a competência territorial dos órgãos julgadores do CRSS, conforme a necessidade do serviço e o volume de processos em trâmite no Conselho. O mandato dos Conselheiros das Câmaras de Julgamento e das Juntas de Recursos é de dois anos, a contar da

data estabelecida no ato de nomeação publicado. Na ausência desta, será considerada a data de publicação no DOU, sendo permitida a recondução. O exercício da função de Conselheiro do Conselho será considerado serviço público relevante, não gerando qualquer espécie de vínculo de natureza empregatícia, estatutária ou contratual, sendo que o mandato não caracteriza relação de trabalho. Os Conselheiros representantes do governo continuarão sendo remunerados pelos órgãos e entidades de origem, enquanto que os representantes classistas de trabalhadores e empresas, bem como os representantes do governo quando inativos, farão jus ao recebimento de gratificação por processo relatado com voto. O Conselho de Recursos tem o prazo máximo de 90 dias para emissão de ato próprio a fim de disciplinar e complementar internamente as novas diretrizes a serem adotadas para os procedimentos de escolha e recondução de Conselheiros.

Mudanças Demográficas: palestrantes do Ipea, IBGE e UnB pensam o futuro da população brasileira. O Seminário 'Mudanças Demográficas – Desafios ao Desenvolvimento Nacional', mediado pelo secretário-executivo do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), Alberto Beltrame, no dia 22/3/2017, no auditório da Administração Central do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), em Brasília (DF), foi norteador por diversas questões. O presidente do INSS, Leonardo Gadelha, abriu o evento, lembrando que as mudanças demográficas são um desafio para as políticas públicas. “Quero colocar de maneira bem clara: este Seminário não é sobre a Reforma da Previdência e as regras tramitando no Congresso. Este encontro transcende isso. Pensaremos os próximos anos e mostraremos nosso forte compromisso com o país”. O gestor demonstrou a vontade que este ciclo tenha “talvez uma periodicidade mensal”. Três professores participaram como palestrantes: Ernesto Lozardo, presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea); Paulo Rabello de Castro, presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Ana Maria Nogales Vasconcelos, diretora de Estudos e Políticas Sociais da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan) e acadêmica da Universidade de Brasília (UnB). O presidente do Ipea abriu sua exposição alertando “Não podemos esquecer que não estamos em um labirinto. A sociedade está muito consciente. Não sabe o caminho, mas sabe o que não quer. Por exemplo, a corrupção. A sociedade está mais organizada e quer um Estado mais eficiente. A classe política tem que correr atrás do que a sociedade está pedindo em manifestações pacíficas”. Ernesto Lozardo, contextualizou o diálogo num ambiente social bem dinâmico e ressaltou a relevância do Instituto que comanda (Ipea) para as reformas em discussão – tributária, trabalhista, previdenciária. Por meio de gráficos, ele mostrou que os brasileiros estão envelhecendo (aumento da Expectativa de Vida) e o país tem menos jovens (queda da Taxa de Fecundidade/Natalidade). Nesse cenário, ele observou que a população que tende a crescer é a mais pobre – família com mais filhos, trabalhadores que ganham um salário-mínimo e possuem menos acesso à educação. Lozardo relacionou ainda estas

características populacionais com a produtividade e a economia, o que pode comprometer a poupança pública, gerando riscos para futuros investimentos e para o crescimento do Brasil. O presidente do Ipea concluiu: “Envelhecimento não dá para mudar. É inexorável. Já as instituições sim e é nossa missão [Ipea] avaliar as políticas públicas e orientar sobre os caminhos”. Paulo Rabello de Castro começou sua explanação falando da relação entre o IBGE e o INSS: “São co-irmãos!”, referindo tanto ao auxílio na produção de estatísticas, como ao uso feito pela Autarquia dos “retratos” gerados pela organização responsável pelas informações necessárias ao conhecimento da realidade brasileira e ao exercício da cidadania. O palestrante ilustrou a apresentação do presidente do Ipea com elementos sociais: entrada da mulher no mercado de trabalho, “preguiça reprodutiva”, comando da família por elas, fragilidade masculina e morte precoce de muitos jovens em decorrência da violência. Como solução, ele apontou a possibilidade de migrações, lembrando que assim se formou nossa nação. E também falou da importância de reforçar o “espírito de trabalho” com mudanças culturais. Paulo Rabello enfatizou que “previdência é pecúlio”, apresentando como saída contas individualizadas, pelas quais o contribuinte seria tratado como cliente. Ele contextualizou os anos 1930 a 1980 como base do modelo de solidariedade intergeracional, utilizado na Previdência desde a Constituição de 1988. No século passado (XX), a pirâmide brasileira era estável e havia muitos jovens. Para completar, a professora Ana Maria Vasconcelos fez um panorama histórico dos estudos demográficos, retomando o século XVIII, quando se preocupava com a falta de alimentação. Ela destacou que os processos de transformação têm ritmos diferenciados em países desenvolvidos e em países em desenvolvimento e observou que o Brasil, tardiamente, começou a pensar políticas públicas na área. A diretora destacou que o ritmo da evolução demográfica é diverso nos diferentes segmentos sociais. A professora comentou sobre mortalidade infantil e baixa escolaridade dos jovens, que são entraves ao desenvolvimento. “Com idade muito precoce já estão desiludidos com a educação”, esclareceu. Ela chamou atenção que vivenciamos mudanças extraordinárias em um curto espaço de tempo e que as gerações observam grandes mudanças comportamentais de uma geração para outra, exemplificando como há diferença no número de filhos se pensamos no caso dos nossos avôs, pais e na quantidade de filhos que vamos ter. Vasconcelos finalizou destacando que a transição demográfica do país não foi homogênea e que nossa janela de produtividade está fechando sem darmos os passos de planejamento que eram necessários. Beltrame encerrou a apresentação cumprimentando Leonardo Gadelha por “fazer do INSS um fórum de discussões”. “Não é um debate acadêmico, apesar de ter este viés. A sensibilidade é traduzir: Deixar o tema simples e compreensível”. O representante do MDSA falou da importância do exercício de “antever o futuro como sociedade e não apenas como Governo”

(Alguns desses informes foram notícias no Portal do INSS: <http://www-inss.prevnet/>, no mês de março/2017 com realização de sua leitura, para conhecimento dos conselheiros, conforme este registro)

VIII – DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO 26/04/2015

1- Informes

IX – OUTROS ASSUNTOS

Os conselheiros representantes da CONESPI convidam para a Manifestação dia 01/04/2017 em prol da Previdência Pública. A concentração será às 9 horas na Praça José Bonifácio, centro de Piracicaba.

Registra-se também que o conselheiro João Carlos da Silva, ao justificar sua ausência, convida a todos os conselheiros para a posse da nova diretoria da sua Associação, na qual ele permanece como diretor, no dia 01/04/2017.

X – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o presidente do plenário e deste Conselho, Clarêncio Vitti agradeceu a presença de todos e, às 10h15, declarou encerrada a CVII reunião ordinária do Conselho de Previdência Social de Piracicaba. Para constar, eu, Mônica de Oliveira Pasini, secretária deste conselho lavrei esta ata.

Piracicaba 29 de Março de 2017.

Clarêncio Vitti

Presidente Suplente do CPS